

Mem. n.º 964/19-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2019.

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

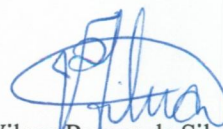
**Para:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

**A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

**Assunto: Prestação de contas referente ao mês de julho de 2019 – Termo de Colaboração N.º 1/2018.**

Ao cumprimentá-los vimos encaminhar a prestação de contas do mês de julho de 2019, relatório do gestor da parceria, bem como a documentação comprobatória, referente ao Termo de Colaboração N.º 1/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação Educacional Santo Agostinho, para análise e parecer dessa Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,



Vilson Ramos da Silva

Secretário Municipal da Educação em Exercício

## Relatório mensal (julho/2019) de análise da prestação de contas do Termo de Colaboração nº 01/2018

Conforme Cláusula 11.2 (Item III), do Termo de Colaboração 01/2018, firmado entre o Município de Santo Antônio da Patrulha e Associação Educacional Santo Agostinho, para efetuar a execução do Programa de Manutenção da Educação Infantil com a finalidade de atender, em turno integral, 100 crianças de 2 a 5 anos de idade(Quarto Aditivo – Cláusula Segunda), em turmas de Educação Infantil da Instituição, vimos informar que a Organização da Sociedade Civil, cumpriu o objeto do Acordo (Cláusula 1), emitindo documentação comprobatória de prestação de contas, frequência dos alunos, fotos e justificativas de acordo com o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, bem como utilizou o recurso conforme o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros (Quarto Aditivo – Cláusula Terceira):

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 52.253,41
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 380.233,45
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 30.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 467.486,86</b>

Em anexo, encaminho a prestação de contas do mês de julho/2019, para apreciação da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Na condição de gestora do presente termo e, após, análise da documentação, dos pagamentos, das notas fiscais e da efetividade das crianças, sugiro pela aprovação da prestação de contas referente ao mês de julho.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de agosto de 2019.



**Silvani da Silva Ramos**  
**Gestora do Termo de Colaboração**